



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E USO IMEDIATO

Secretaria/Órgão: Secretária de Finanças e Desenvolvimento Econômico	
Setor Requisitante: Contabilidade	
Responsável pela Demanda: Matheus Gailhard	Cargo: Contador
E-mail: matheus.gailhard@novaprata.rs.gov.br	Telefone: 54 3242 8220

1. Objeto da Contratação
NOBREAK SMS LITE 1200VA
2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta.
JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DE NOBREAKS A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a necessidade de aquisição de 06 (seis) nobreaks para atendimento de 11 (onze) computadores e 04 (quatro) impressoras, utilizados nos setores de Empenhos, Tesouraria e Contabilidade, setores estratégicos e essenciais ao funcionamento da Administração Pública, responsáveis por atividades contínuas, sensíveis e de caráter obrigatório, tais como execução orçamentária, pagamentos, registros contábeis, fechamento de balancetes, emissão de empenhos, liquidações e prestações de contas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

A rede elétrica que atende os referidos setores possui mais de 30 (trinta) anos de instalação, não tendo sido projetada para suportar a atual demanda tecnológica e elétrica existente. Atualmente, além dos equipamentos de informática, a mesma rede elétrica é utilizada por diversos condicionadores de ar, o que provoca sobrecarga constante, oscilações frequentes de tensão, quedas recorrentes de energia e risco elevado de curtos-circuitos.

Ressalta-se que já houve registro de princípio de incêndio em tomada, fato que evidencia o risco concreto à segurança patrimonial, à integridade física dos servidores públicos e à continuidade dos serviços administrativos. Tal situação demonstra que a ausência de proteção elétrica adequada expõe a Administração a riscos evitáveis, contrariando os princípios da eficiência, da economicidade, da continuidade do serviço público e da segurança do trabalho.

Além dos riscos físicos e estruturais, as oscilações e quedas de energia têm causado prejuízos operacionais significativos, como:

- Perda de trabalhos técnicos e relatórios elaborados ao longo de várias horas ou dias;
- Risco de corrupção de dados em sistemas contábeis, financeiros e orçamentários;
- Interrupções abruptas em procedimentos de empenho, pagamento e registros contábeis;
- Aumento do risco de danos permanentes aos equipamentos eletrônicos, elevando custos futuros com manutenção ou substituição.

Os nobreaks são equipamentos indispensáveis para:

- Garantir fornecimento temporário de energia em casos de queda;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

- Proteger os equipamentos contra picos de tensão, surtos elétricos e oscilações;
- Permitir o salvamento seguro de dados e o desligamento correto dos sistemas;
- Aumentar a vida útil dos equipamentos, reduzindo gastos com reposições e reparos.

A aquisição de 06 nobreaks, dimensionados para atender de forma adequada os 11 computadores e 04 impressoras, é uma solução técnica viável, proporcional e econômica, permitindo a distribuição adequada da carga elétrica, sem sobrecarregar um único equipamento, garantindo maior eficiência na proteção e continuidade dos serviços.

Do ponto de vista legal e administrativo, a presente aquisição encontra respaldo nos princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal, especialmente nos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, bem como nas normas de segurança do trabalho, proteção do patrimônio público e boa gestão dos recursos públicos, uma vez que a prevenção de danos é financeiramente mais vantajosa do que a reparação ou substituição de equipamentos e a recuperação de dados perdidos.

Diante do exposto, resta plenamente justificada a necessidade e a urgência da aquisição dos nobreaks, visando assegurar a continuidade dos serviços essenciais, proteger o patrimônio público, resguardar a segurança dos servidores e mitigar riscos operacionais e financeiros, atendendo de forma responsável e eficiente ao interesse público.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada:
6
4. Valor unitário/ Total da aquisição/contratação:
R\$ 5.274,00
5. Justificativa da escolha do contratado:
Menor preço
6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:
Prefeitura Municipal de Nova Prata, Av Fernando Luzato, 158, centro – Nova Prata/RS.
7. Previsão orçamentária:
Dotação: 5858
8. Fundamentação Legal:
Art. 75, parágrafo II
9. Responsável pela fiscalização e/ou recebimento do material e/ou serviço:
Nome: Erik
Cargo: TI



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Nova Prata, 15 de janeiro de 2025.

Responsável pela Formalização da Demanda